
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13/2025

PORTARIA 13/2025

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “G”, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2025.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Daiane Aparecida Turkot;

FISCAL: Rafaela Leticia Petela.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Marcia Cristina Tarniowy;

FISCAL: Fabieli Gavron Bosing.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Daiane Aparecida Turkot;

FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Mirna Bley Bonato;

FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Glaucus de Araujo Quadros;

FISCAL: Rafaela Leticia Petela.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Lorena Aparecida Soares;

FISCAL: César Augusto da Silva Holovaty

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Stefano Celso Retcheski;

FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Sandra Sokoloski Zacharias;

FISCAL: Janete Vieira Nizer.

IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

GESTOR: Aline Braz de Oliveeira;

FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 12 de março de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Aparecida Turkot
Código Identificador:3EAF8DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>